



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 133/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto –
Nível 01 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA
ANDRADE LEITÃO, do Departamento de Letras e
Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 79/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001547/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 01 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período compreendido entre 12 a 15 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa apresentar comunicação no IX CONGRESSO DA FIEALC, intitulado: “O DOPS na era Vargas: O discurso e a prática policial em Pernambuco, 1935 a 1945”, que se realizará em Tel Aviv – Israel, nos termos da Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001547/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =